



## ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA

## TOMADA DE PREÇOS N. 18/2021

## ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Objeto:** Seleção e contratação de empresa de engenharia para **execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA"**, localizada na Av. Valter Fontana, S/nº, Bairro: Construmat - Cristo Rei no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.309,28m<sup>2</sup>, contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidros sanitária e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela **portaria 629/2021**, para análise e parecer dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, conforme registrado na "**Ata da 1ª Sessão Pública – Tomada de preços n. 18/2021**". São participantes do certame as seguintes empresas:

- 1) **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.488.002/0001-46;
- 2) **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00.





Passamos a análise dos documentos de habilitação, especificamente do Certificado de Registro Cadastral (CRC) e documentos complementares, ao Certificado de Registro Cadastral (CRC) e demais documentos, bem como efetuou **diligências nos sites oficiais disponíveis** afim de comprovar a autenticidade de todos os documentos apresentados e verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta nos sites do TCU, RAIO X do fornecedor (SICAF), Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CGE/MT, Cadastro de pessoas proibidas de contratar com à Adm. Pub. pelo Poder Judiciário, da análise constatamos:

- 1) Que **TODAS** a empresa, apresentaram o CRC Válido e vigente na data da abertura da sessão.
- 2) Que **TODAS** as empresas declararam que são beneficiárias do tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.
- 3) Que **NENHUMA** das empresas, apresentaram qualquer tipo de registro de sanções ou impedimento de licitar em nenhuma das consultas.
- 4) Que **TODOS** os documentos apresentados obtiveram êxito na conferência de autenticidade.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Parecer Técnico Conclusivo de análise de tais documentos. Em resposta a equipe nos retornou o seguinte parecer:





SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*Mais por Você. Mais por Várzea Grande.*



Várzea Grande, 31 de agosto de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 18/2021

Processo Administrativo: 743522/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA", localizada na Av. Valter Fontana, S/nº, Bairro: Construmat - Cristo Rei no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.309,28m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidros sanitária e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 2539/2021/SUPPLIC/SAD que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica das empresas participantes e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informa o que segue:

**Empresas Licitantes:**

- ✓ CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
- ✓ R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI

**Da Qualificação Técnica**

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1. A Empresa **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** - **Atendeu** a todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Ariel Gonçalves.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Eletricista Laelco Cavalcanti.

2. A Empresa **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI** - **Atendeu** a todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Sandro Cavalcante Custodio.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Eletricista Fabiano Galli Podanosque.

1

Ana Paula Botelho  
Engenheira Civil  
CREA-MT 50621

Matheus Marcenoni Leite  
Engenheiro Civil  
CREA-MT 042157

www.varzeagrande.mt.gov.br  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL  
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000





Resumidamente, a equipe técnica informou que **TODAS** as empresas **ATENDERAM** a todas as exigências do edital. Destarte as análises sobscritas e atendendo ao item 10.2.3 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:**

1. **HABILITADAS** as empresas **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.488.002/0001-46 e **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00, por atendimento a todas as exigências edilícias, e;

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de **03/09/2021 (considerando a última publicação, veiculada no TCE-MT) e prazo final dia 13/09/2021 às 18:00hs.**

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão e lavrou a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 01 de setembro de 2021.

**ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE CPL

**CARLINO BENEDITO C. ARAUJO AGOSTINHO**

MEMBRO CPL

**SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA NETO**

MEMBRO CPL



**Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO**

Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 01/09/2021 às 14:09 de Brasília

**Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA**

Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 01/09/2021 às 14:09 de Brasília

**Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO**

Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 01/09/2021 às 14:09 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: KB3mVEhbkx



KB3mVEhbkx